



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº52/2013/CJ/DG

Joinville, 26 de junho de 2013.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no artigo 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Prof.ª ANA BÁRBARA KNOLSEISEN SAMBAQUI** como Coordenadora local de Joinville do Dinter IFSC/UTFPR, para auxiliar nos procedimentos administrativos junto ao Programa.

Art. 2º O prazo de vigência desta Portaria é até o dia 20 de dezembro de 2013.

Dê-se Ciência, e

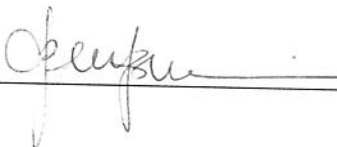
Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville

Ciente:

Ana Bárbara Knolseisen Sambaqui





Rua Pavão, 1337 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br